



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS**

MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CE  
CNPJ: 12.484.994/0001-48  
LEI Nº 008 EM PLENÁRIO  
26 / 09 / 2025  
Primeiro Secretário

Projeto de Lei nº 008, de 16 de Setembro de 2025.

Dispõe sobre a denominação da nomenclatura da Praça da Vila Barreiros e dá outras providencias.

O Vereador abaixo assinado, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Porteiras, Estado do Ceará, e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentam ao Plenário deste Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

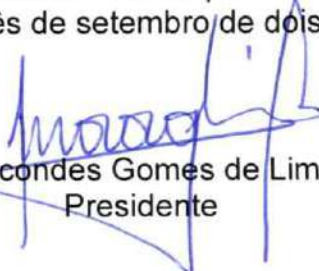
**Art. 1º** -Fica a Praça, denominada de "PRAÇA MANOEL PETRONIO DA COSTA (NECO PETRÔNIO)".

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a identificar referida praça como denominação descrita no artigo anterior, ficando, de logo, autorizado a confeccionar placa como nomenclatura, dentre outras.

**Art. 3º**- As despesas para implantação da presente lei correram por conta da dotação específica do orçamento municipal vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o orçamento vigente para fazer face as despesas, se necessário.

**Art. 4º** – Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos dezesseis (16) dias do Mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (2025).

  
Marcondes Gomes de Lima  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE  
CNPJ: 12.484.994/0001-48

PROTEÇÃO Nº 0019/16-09-25

16 SETEMBRO 2025

  
Assessoria





ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS**


**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação visa denominar a praça pública localizada na Vila Barreiros como "Praça Manoel Petronio da Costa (Neco Petrônio)". Esta iniciativa é um ato de reconhecimento e homenagem à memória de um homem cuja vida foi um exemplo de integridade, dedicação e generosidade para toda a comunidade.

Seu Neco Petrônio, patriarca da família Petrônio, foi um líder, exímio chefe de família, um homem de caráter comprovado que, com sua honestidade e sabedoria foi uma referência para a comunidade da vila Barreiros. Sua luta pelo bem-estar coletivo se foi expressado através de um gesto singular: a doação de uma expressiva porção de sua propriedade.

Este ato tornou possível a conquista de espaços coletivos na comunidade como: a capela, que se tornou o centro da fé e da espiritualidade local; o salão paroquial, espaço de convivência e celebração; e a própria praça que hoje buscamos nomear. Cada uma dessas estruturas é um testemunho vivo de sua visão e de seu profundo amor pelo próximo.

Nomear este equipamento público como "Praça Manoel Petrônio da Costa (Neco Petrônio)" é, portanto, muito mais do que atribuir um nome; é eternizar um legado. É garantir que as futuras gerações conheçam e se inspirem em seu exemplo de cidadania, de desprendimento e de compromisso com o desenvolvimento social. É uma forma de gratidão vai além do tempo, reconhecendo publicamente a imensa contribuição deste homem para a comunidade.

  
Marcondes Gomes de Lima  
Presidente